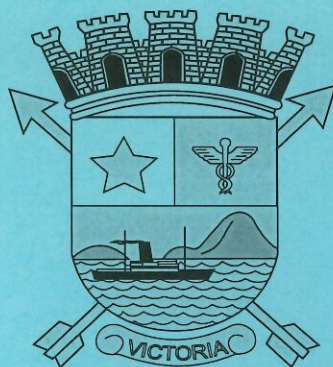


OT-7073/05
05.049

LANÇADO

AVULSO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Cx: 05/2004 DJH
Processo: 3785/2004 Projeto de Lei : 251/2004

Data e Hora: 16/11/2004 16:07:44

Procedência: Dermival Galvão

X Institui no Município de Vitória o dia 08 de dezembro como o dia
Municipal do Colunista Social.

Cx 70.1/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3785

Processo: 3785/2004 Projeto de Lei : 251/2004

Data e Hora: 16/11/2004 16:07:44

Procedência: Dermal Galvão

Institui no Município de Vitória o dia 08 de dezembro como o dia Municipal do Colunista Social.

PROJETO DE LEI N.º ____/2004.

Ementa: "Institui no município de Vitória, o dia 08 de Dezembro como Dia Municipal do Colunista Social".

Art. 1º - Fica instituído em Vitória, o Dia 08 de Dezembro como Dia Municipal do Colunista Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas~~ as ~~disposições~~ em ~~contrário~~.

Palácio Atilio Vivacqua, 16 de Novembro de 2004.


DERMIVAL GALVÃO

VEREADOR

15:51 16/11/04 CM-Protocolo 5621

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Publica
3785	02	1

JUSTIFICATIVA

Trata-se de instituir em nosso município uma data comemorativa àquele que tem dado grande contribuição a nossa cidade, com informações de caráter social, mas também abrangendo os mais diversos assuntos de nossa querida vitória.

Solicito dos nobres pares, a aprovação do presente projeto de Lei, em reconhecimento a contribuição que o Colunista Social tem dado para o desenvolvimento de nossa cidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de Novembro de 2004.


DERMIVAL GALVÃO

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
27.85	03	10

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 11/11/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

**INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 11/11/04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 11/11/04

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 25/12/04

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

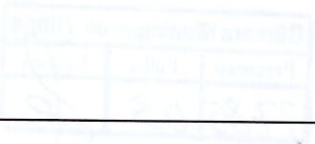
Em, 1/1/05

Presidente da Câmara

Encaminha-se para relatar as
ações de: JUSTIÇA

Vitória-ES, 15/12/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ao Sr. Vereador

Aloisio
Carvalho
Em 23 de 02 de 2015
[Signature]
Pres.

INCLUI-SE EM FOLHA 01

Presidente da Câmara

1ª Turma

Plenário em 2ª Discussão

2015

Presidente da Câmara

Plenário em 3ª Discussão

2015

Presidente da Câmara

2015

2015

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3785	04	

Comissão de Justiça
Aprovado e Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 16/03/2005

Presidente

VEREADOR
VAREJÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER

(Ao Projeto de Lei n.º 251/04- Processo: 3785/04)

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Ilmo Sr. Vereador Dermival Galvão que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Vitória o dia 08 de dezembro como o dia Municipal do Colunista Social.

Após exame, não vejo ilegalidade de qualquer natureza.

Assim sendo:

Ante os motivos aduzidos, **DOU PELA LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 252/04**, admitindo assim, oportuno exame de seu mérito por outras instâncias.

É o Parecer .

Palácio Atílio Vivacqua , 24 de fevereiro de 2005.

Vereador ALOISIO VAREJÃO
Relator

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 - Bento Ferreira, Vitória/ES CEP: 29052-120
Tel: 334.4536 - Fax: 334.4535

Comissão de Justiça
Aprovado e Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 16/03/2005

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3785	05	

Ao Sr (a): Rida Pradki

Para providenciar a extração do avulso

Em, 17/03/05

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 22/03/05

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3785	06	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 031/2005

PROCESSO	3785/2004
PROJETO DE LEI Nº	251/2004
EMENTA	“Institui no Município de Vitória, o dia 08 de Dezembro como dia Municipal do Colunista Social”.
INICIATIVA	DERMIVAL GALVÃO
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Legalidade -



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3785	07	[assinatura]

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 23 / 03 / 05

[assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA,
AO DAL PARA AUTOGRAFO DE LEI.

EM 28 / 03 / 05

Ao Sr. (Sra) EDNÉA/REGINA

Para extração do Autógrafo da Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 28 / 03 / 05

[assinatura]
DIRETOR DAL

Sr. Diretor:

Providenciado Autógrafo de Lei nº 7073 e
encaminhado ao Executivo.

Em, 06/04/2005

Ednéa Hackbart

[assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3705	08	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

_____**SESSÃO ORDINÁRIA**

DATA: 23 / 03 / 2008

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	—	—	A
ALEXANDRE PASSOS	P		
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ANTÔNIO DENADAI	S		
DERMIVAL GALVÃO	S		
ESMAEL ALMEIDA	S		
FABIO LUBE	S		
GILMÁRIO PASSARINHO	S		
LUCIANO REZENDE	—	—	A
LUIZINHO COUTINHO	S		
LYRIO ROCHA	—	—	A
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		
REINALDO BOLÃO	S		
TONINHO LOUREIRO	S		
ZEZITO MAIO	—	—	A

SECRETÁRIO: _____

Neuzinha de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2706	03	9

OF.PRE.AUT. Nº 041

Vitória, 06 de abril de 2005.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

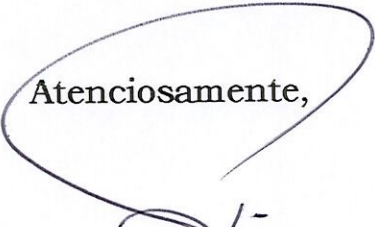
Senhor Prefeito,

Processo: 1464886/2005 Data : 13/04/2005 Hora: 09:54
Requerente.: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto.: AUTOGRAFO DE LEI

Documento....: OFICIO - 041/2005
Destino: GAB/PAR

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.073/2005**, referente ao **Projeto de Lei nº 251/2004**, de autoria do Vereador **Dermival Galvão**, aprovado em Sessão realizada no dia 23 de março de 2005.

Atenciosamente,


Alexandre Passos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3205	10	D

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.073

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 251/2004, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Institui no município de Vitória, o
Dia Municipal do Colunista Social.**

Art. 1º. Fica instituído em Vitória, o dia 08 de dezembro como Dia Municipal do Colunista Social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 06 de abril de 2005.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
3405	11	

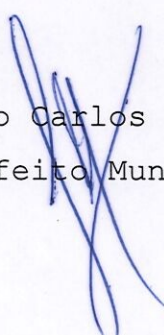
GAB/395

Vitória, 27 de abril de 2005

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.316/05, anexa, o Autógrafo de Lei nº 7.073/05, referente ao Projeto de Lei nº 251/04, de autoria do Vereador Dermival Galvão Gonçalves.

Atenciosamente,


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.1464886/05 - PMV

3785/04 - CMV

ccmt



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 6.316

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
251/2004	12	001
Publicado em		
— A TRIBUNA —		
de 30/04/2005		
RUBRICA		

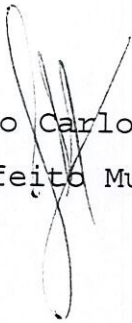
Institui no município de
Vitória, o Dia Municipal
do Colunista Social.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído em Vitória,
o dia 08 de dezembro como Dia Municipal do Colunista
Social.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de
abril de 2005.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1464886/05

/ccmt

PROJETO DE LEI N.º 251/2004
PROCESSO N.º 3785/2004
AUTOR: Dermial Galvão



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor:

Lei nº 6.316/05, sancionada pelo
Exmo. Sr. Prefeito conforme cópia em anexo.
Em, 06/05/2005
Eduein Harckbank

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 10/05/05

DIRETOR

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

EM, 10/05/05

PRESIDENTE
CMV

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 10/05/05

LAURO CYPRIO
DIRETOR DAL
C. M. V.